

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT N° 14/2009 -
(REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 12/03/2009)

CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 – Café Cru em grãos – Saídas Interestaduais

Período: 16/03/2009 a 22/03/2009 – Vigência em 16/03/2009

10.01 - US\$ 125,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA

10.02 - US\$ 98,0000 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GABINETE DA SAT, 11 DE MARÇO DE 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATTOS

Superintendente de Administração Tributária